N.º 104

Recebi e levei á Presença de S. M. o Imperador, como cumpria, o Officio que V. S.ª me dirigio com N.º 78 datado de 27 de Julho do corrente anno, no qual participa a remessa da Lytographia, que foi recebida, e vai ter a conveniente direcção; e Inteirado o Mesmo Augusto Senhor do mais que V. S.ª refere, Ha por bem Determinar, que se não dê a Filadelpho de Toledo Ptolomeo mais dos seis centos mil reis que lhe forão concedidos, o que tudo communico a V. S.ª para sua intelligencia e devida execução.

D.s g.e a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Outubro de 1825.

Francisco Villela Barbosa.

S.r Domingos Borges de Barros.